



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 1.004/2022**

**Institui o “Maio Laranja e o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” no município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 Fica instituída a campanha “Maio Laranja” destinada à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Campos Altos.

§ 1º Anualmente, no mês de maio, o município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

§ 2º Fica definido o dia 18 de maio como “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, o qual fará parte do calendário oficial do Município.

Art. 2º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 28 de junho de 2022

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### ANEXO Quadro dos servidores da educação

#### I.1. CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CARGO/CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VENCIMENTO BASE
Professor de Educação Infantil I	25 Horas	Nível de ensino médio, na modalidade magistério.	<b>R\$ 2.685,48</b>
Professor de Educação Infantil II	25 horas	Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas;	<b>R\$ 3.360,73</b>
Professor de Ensino Fundamental I	25 horas	Nível de ensino médio, na modalidade magistério.	<b>R\$ 2.685,48</b>
Professor de Ensino Fundamental II	25 horas	Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas;	<b>R\$ 3.360,73</b>
Professor de Ensino Fundamental III	Permitido o máximo de 25 horas	Curso de licenciatura, de graduação plena, na área do conhecimento específico, ou formação em nível de ensino superior, obtida em outro curso, desde que relacionado com a área de conhecimento específica do currículo, cumulada com formação pedagógica complementar, obtida nos termos da legislação vigente	<b>R\$ 29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos)</b>
Especialista de Educação Básica – Supervisor	25 horas	Nível superior, com formação em Pedagogia, e habilitação específica em Supervisão .	<b>R\$ 4.068,97</b>
Especialista de Educação Básica – Orientador	25 horas	Nível superior, com formação em Pedagogia, e habilitação específica em Orientação Escolar.	<b>R\$ 4.068,97</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **ANEXO I**

#### **Quadro dos servidores da educação**

##### **I.2. CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA educação**

<b>CLASSE/CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
Auxiliar de Apoio da Educação	30 horas	Ensino fundamental equivalente ao 5º ano	<b>R\$ 1.065,53</b>
Técnico da Educação:			
Técnico em Administração escolar	30 horas	Ensino Médio	<b>R\$ 1.319,27</b>
Técnico em Educação Infantil	30 horas	Ensino Médio/magistério	<b>R\$ 1.319,27</b>
Técnico em Multimeios Didáticos	30 horas	Ensino Médio	<b>R\$ 1.319,27</b>
Instrutor atividades EXTRACURRICULARES	30 horas	Ensino Médio/Prática específica	<b>R\$ 1.319,27</b>
Técnico Superior da Educação:			
Psicólogo da Educação	25 horas	Nível superior em psicologia, habilitação em psicologia escolar ou dois anos de experiência em psicologia escolar	<b>R\$ 1.998,92</b>
Nutricionista	25 horas	Nível superior em nutrição	<b>R\$ 1.998,92</b>
Assistente Social	25 horas	Nível superior em assistência social, dois anos de experiência em unidade escolar.	<b>R\$ 1.998,92</b>
Pedagogo	25 horas	Nível superior em pedagogia	<b>R\$ 1.998,92</b>
Fonoaudiólogo	25 horas	Nível superior em Fonoaudiologia	<b>R\$ 1.998,92</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**TABELA – Lei 185/2006 e Lei 184/2006 - Administração e Saúde**

	INICIAL	1	2	3	4	5	6	7
<b>I</b>	R\$ 1.017,62	R\$ 1.119,38	R\$ 1.231,32	R\$ 1.354,45	R\$ 1.489,89	R\$ 1.638,89	R\$ 1.802,77	R\$ 1.983,05
<b>II</b>	R\$ 1.119,68	R\$ 1.231,65	R\$ 1.354,81	R\$ 1.490,30	R\$ 1.639,32	R\$ 1.803,25	R\$ 1.983,57	R\$ 2.181,93
<b>III</b>	R\$ 1.232,25	R\$ 1.355,47	R\$ 1.491,02	R\$ 1.640,12	R\$ 1.804,14	R\$ 1.984,55	R\$ 2.183,00	R\$ 2.401,30
<b>IV</b>	R\$ 1.355,32	R\$ 1.490,85	R\$ 1.639,94	R\$ 1.803,93	R\$ 1.984,32	R\$ 2.182,76	R\$ 2.401,03	R\$ 2.641,13
<b>V</b>	R\$ 1.557,94	R\$ 1.713,74	R\$ 1.885,11	R\$ 2.073,62	R\$ 2.280,99	R\$ 2.509,08	R\$ 2.759,99	R\$ 3.035,99
<b>VI</b>	R\$ 1.838,61	R\$ 2.022,47	R\$ 2.224,72	R\$ 2.447,20	R\$ 2.691,91	R\$ 2.961,10	R\$ 3.257,21	R\$ 3.582,94
<b>VII</b>	R\$ 2.170,31	R\$ 2.387,34	R\$ 2.626,08	R\$ 2.888,69	R\$ 3.177,56	R\$ 3.495,32	R\$ 3.844,85	R\$ 4.229,32
<b>VIII</b>	R\$ 2.517,02	R\$ 2.768,73	R\$ 3.045,60	R\$ 3.350,16	R\$ 3.685,18	R\$ 4.053,70	R\$ 4.459,06	R\$ 4.904,97
<b>IX</b>	R\$ 2.869,74	R\$ 3.156,71	R\$ 3.472,38	R\$ 3.819,62	R\$ 4.201,58	R\$ 4.621,75	R\$ 5.083,91	R\$ 5.592,31
<b>X</b>	R\$ 3.357,53	R\$ 3.693,29	R\$ 4.062,61	R\$ 4.468,88	R\$ 4.915,76	R\$ 5.407,34	R\$ 5.948,07	R\$ 6.542,88
<b>XI</b>	R\$ 3.525,63	R\$ 3.878,20	R\$ 4.266,02	R\$ 4.692,62	R\$ 5.161,88	R\$ 5.678,07	R\$ 6.245,88	R\$ 6.870,47
<b>XII</b>	R\$ 3.701,24	R\$ 4.071,36	R\$ 4.478,50	R\$ 4.926,36	R\$ 5.418,98	R\$ 5.960,89	R\$ 6.556,97	R\$ 7.212,67
<b>XIII</b>	R\$ 3.885,85	R\$ 4.274,44	R\$ 4.701,88	R\$ 5.172,07	R\$ 5.689,27	R\$ 6.258,20	R\$ 6.884,02	R\$ 7.572,43
<b>XIV</b>	R\$ 4.079,47	R\$ 4.487,42	R\$ 4.936,16	R\$ 5.429,78	R\$ 5.972,74	R\$ 6.570,03	R\$ 7.227,02	R\$ 7.949,73
<b>XV</b>	R\$ 4.283,59	R\$ 4.711,95	R\$ 5.183,15	R\$ 5.701,46	R\$ 6.271,61	R\$ 6.898,77	R\$ 7.588,65	R\$ 8.347,51
<b>XVI</b>	R\$ 4.498,22	R\$ 4.948,04	R\$ 5.442,85	R\$ 5.987,14	R\$ 6.585,85	R\$ 7.244,43	R\$ 7.968,88	R\$ 8.765,77
<b>XVII</b>	R\$ 4.723,36	R\$ 5.195,69	R\$ 5.715,26	R\$ 6.286,79	R\$ 6.915,47	R\$ 7.607,01	R\$ 8.367,71	R\$ 9.204,49
<b>XVIII</b>	R\$ 4.959,00	R\$ 5.454,90	R\$ 6.000,39	R\$ 6.600,42	R\$ 7.260,48	R\$ 7.986,53	R\$ 8.785,18	R\$ 9.663,69
<b>XIX</b>	R\$ 5.206,65	R\$ 5.727,32	R\$ 6.300,05	R\$ 6.930,05	R\$ 7.623,05	R\$ 8.385,36	R\$ 9.223,91	R\$ 10.146,29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### Anexo lei 563/2013

Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo:

Secretaria Municipal	Denominação do Cargo	Forma de Recrutamento	Vagas	Vencimento
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Assessor de Gabinete	Ampla	01	R\$ 4.502,72
	Assessor de Comunicação	Ampla	01	R\$ 4.502,72
	Secretária de Gabinete	Ampla	01	R\$ 2.851,73
Junta do Serviço Militar	Chefe da Junta Militar	Ampla	01	R\$ 2.851,73
Ouvidoria Geral do Município	Ouvidor do Município	Ampla	01	R\$ 5.703,44
Controladoria Geral do Município	Controlador Geraldo do Município	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Chefe da Seção de Controladoria	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe da Seção de Correição	Ampla	01	R\$ 1.651,00
Procuradoria Geral do Município	Chefe do Departamento Consultivo-Administrativo	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe do Departamento do Contencioso	Ampla	01	R\$ 2.851,73
Secretaria Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Assessor de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse	Ampla	01	R\$ 4.798,60
	Assessor em Licitações e Contratos	Ampla	01	R\$ 4.798,60
	Assessor de Recursos Humanos	Ampla	01	R\$ 4.798,60
	Assessor Jurídico	Ampla	01	R\$ 4.798,60
	Chefe do Departamento de Compras	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe do departamento de Gestão Patrimonial	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe do Departamento de Fiscalização e Postura	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe da Seção de Formalização de Processos de Compras e Suprimentos	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe da Seção de Licitações e Registro Cadastral	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe da Seção de pagamentos	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe da Seção de Formalização de Contratos de Trabalho	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Convênios	Ampla	01	R\$ 1.651,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

	Chefe da Seção de Gestão e Manutenção da Frota	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe da Defesa Civil	Ampla	01	R\$ 1.651,00
Secretaria Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Assessor de Orçamento, Controle e Projetos Estratégicos	Ampla	01	R\$ 4.798,60
Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário Municipal de Fazenda	Ampla	01	\$ 7.066,97
	Assessor de Gestão Financeira	Ampla	01	R\$ 4.798,60
	Chefe de Departamento de Execução Financeira	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Seção de Tesouraria, Controle Financeiro, Análise e Revisão Financeira	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Contabilização Geral, Planejamento e Execução Orçamentária	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, Atualização Cadastral, Avaliação e Vistoria	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção da Central Tributária, Recuperação de Créditos e Processamento da Dívida Ativa	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Apoio Operacional e Controle de Processos, Acompanhamento e Controle de VAF e Fiscalização	Ampla	01	R\$ 1.651,00
Secretaria Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Sub-secretário Municipal de Educação	Ampla	01	R\$ 5.103,10
	Chefe de Departamento de Programas e Projetos Especiais	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Diretor de Escolas Municipais	Ampla	01	R\$ 4.052,45
	Vice-Diretor de Escolas Municipais	Ampla	01	R\$ 1.951,18
	Chefe de Seção de Projetos Sócio-Educativos Especiais	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Tecnologia Educacional	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Formação Continuada	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Capacitação Profissional	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva	Ampla	01	R\$ 1.651,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

	Chefe de Seção de Inspeção Escolar e Desporto Escolar	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Logística, Orçamento, Finanças e Convênios	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Recursos Humanos	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Transporte Escolar, Serviços Gráficos e Manutenção da Rede Física	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Coordenador de Escolas Municipais	Ampla	01	R\$ 2.551,53
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Chefe de Departamento Municipal de eventos e apoio e Incentivo à Cultura	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Turismo, Projetos e Políticas vinculadas ao Patrimônio Histórico	Ampla	01	R\$ 2.851,73
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Sub-Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ampla	01	R\$ 5.103,10
	Assessor de Implementação das Políticas Públicas	Ampla	01	R\$ 4.502,72
	Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Programas Sociais	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe do CRAS	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe do CREAS	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe da Casa Lar	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência e Apoio à Terceira Idade	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Previdência Social	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Apoio às Organizações Sociais	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Apoio à Geração de Trabalho e Renda	Ampla	01	R\$ 1.651,00
	Chefe de Seção de Apoio às Políticas de Juventude	Ampla	01	R\$ 1.651,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Ampla	01	R\$ 7.066,97
	Assessor de Obras e Serviços Urbanos	Ampla	01	R\$ 4.502,72
	Chefe de Departamento de Obras Urbanas	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Obras Rurais	Ampla	01	R\$ 2.851,73
	Chefe de Departamento de Serviços Urbanos	Ampla	01	R\$ 2.851,73



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

	<p>Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão, Finanças, Orçamento e Avaliações</p> <p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 1.651,00</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 1.651,00</p>
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio	<p>Secretário Municipal da SAGRI</p> <p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 7.066,97</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 1.651,00</p>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	<p>Secretário Municipal do Esporte e Lazer</p> <p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 7.066,97</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
Secretaria Municipal de Saúde	<p>Secretário Municipal de Saúde</p> <p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 7.066,97</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 5.103,10</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 4.798,60</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 4.798,60</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 4.798,60</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 2.851,73</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 1.651,00</p>
	<p>Ampla</p> <p>01</p> <p>R\$ 1.651,00</p>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **Lei nº 834/2019-Cria e organiza a Procuradoria Geral do Município**

§4. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Progressão dos Advogados Assistencialistas da forma que segue:

- I. Advogado Assistencialista: Nível I – R\$ 3.357,52
- II. Advogado Assistencialista: Nível II – R\$ 4.548,34
- III. Advogado Assistencialista: Nível III – R\$ 5.458,01
- IV. Advogado Assistencialista: Nível IV – R\$ 6.367,67
- V. Advogado Assistencialista: Nível V – R\$ 7.277,33